



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAPIVARI, RAFARD,
ELIAS FAUSTO, MOMBUCA, CONCHAS, PEREIRAS, LARANJAL PAULISTA E CEZÁRIO LANGE**

CNPJ 46 927 182 / 0001-41

RECONHECIDO OFICIALMENTE PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (PROCESSO DNT 9.485 - 1942)
CONFORME CARTA PATENTE EXPEDIDA A 20 DE JANEIRO DE 1943, E REGISTRADA ÀS FOLHAS 75 DO LIVRO Nº 11.

RUA PADRE FABIANO, 279 (Prédio Próprio) CAIXA POSTAL 1804 CEP 13360-000 CAPIVARI SP
TELEFONE (19) 3491-1390 e-mail: capivari@stiaa.com.br site: www.stiaa.com.br

ATA DAS ASSEMBLEIAS DAS USINAS DE AÇUCAR

Ao 1º do mês de Junho de 2022 foram realizadas assembleias nas Portarias das Unidades Raízen, dos trabalhadores e o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Capivari e Região representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. José Luís Claudio e o Secretário Geral Mário Moreira dos Santos tendo a assembleia a finalidade de apresentar a proposta final do patronal para os trabalhadores analisarem ,apreciarem e sendo o caso, levar para a deliberação dos trabalhadores presentes .O Presidente disse que apos varias rodadas de negociações foi conseguido modificar a proposta apresentada na ultima assembleia. A proposta à ser apresentada hoje é a aplicação do INPC do período em 12,47% na correção dos salários, sendo 8% retroativo á partir de 01 de Maio e a aplicação da diferença á partir de 01 de Setembro próximo . Para quem recebe a cesta básica em valores como também no valor do cartão Alimentação a correção de 12,47% a partir de 01 de maio. Caso a proposta seja aceita as diferenças tanto dos salários como da cesta básica e o cartão Alimentação serão pagos na folha de pagamento de competência ao mês de Junho e recebimento em inicio de Julho .Juntamente com a proposta apresentada o Presidente disse que com o fim da obrigatoriedade da Contribuição Sindical ,os sindicatos tem sérios problemas financeiros e sendo os sindicatos o órgão que de fato e de direito os representa e os defende nada mais justo que os trabalhadores contribuam com sua entidade .Para tanto foi feito o pedido de uma Cota de Participação Negocial mensal de 1% dos salários e limitados á R\$30,00 de todos os trabalhadores beneficiados pelo acordo coletivo em reconhecimento da defesa conquista e manutenção dos direitos e benefícios, para fins de custeio das atividades sindicais. Sendo essas as propostas apresentadas tanto do reajuste dos salários e benefícios como também da contribuição de todos os trabalhadores , essas propostas foram aprovadas pela maioria dos trabalhadores presentes .Nada mais tratado nem discutido foram encerradas as assembleias e eu Mário Moreira dos Santos lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente José Luís Claudio. Capivari 01 de junho de 2022.

JOSÉ LUÍS CLAUDIO
PRESIDENTE

MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL